

### **Reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse - Gaorp**

Aos **quinze dias do mês de agosto de 2023, às 16 horas**, na sala 202/204 do Palácio da Justiça, desta cidade e comarca de São Paulo - SP, sob a Coordenação da MMª. Juíza Assessora da Presidência, Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse – GAORP, nos termos da Portaria nº 10.097/2022, para tratar do Processo nº **1001698-62.2021.8.26.0010**, da **2ª Vara Cível do Foro Regional do Ipiranga da Comarca da Capital– SP**, em que são partes **MANOEL MORGADO FERNANDES E OUTRA x HELENA SILVA VILAS BOAS E OUTROS**.

Presentes: Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza Assessora da Presidência – TJSP; Dra. Ligia Maria Tegao Nave, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional do Ipiranga da Comarca da Capital-SP; Dra. Amira Mustafa El Hage, representante do Ministério Público "custus legis" nos autos; Dra. Sandra da Silva Travagini OAB/SP 203.741; Dr. Gutemberg Sousa da Silva, representante da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; Dra. Helena Kleine Oliveira, representante do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Pedro Ribeiro Aguston Feilke, representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; Major PM Augusto César Leite da Fonseca PM do 46º BPM/M (responsável pelo policiamento local (Ipiranga – Capital), Representando do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Oswaldo Diez Junior, representante da Delegacia Geral de Polícia do Estado de São Paulo; Dra. Maria Fernanda Penha Machado, representante da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo; Capitão PM Roberto Farina Filho, representante da Casa Militar e Defesa Civil do Estado de São Paulo; Dr. Paulo Henrique M. Oliveira, representante da Procuradoria do Estado de São Paulo; Dr. Marcos Roberto Duarte Batista, representante da CDHU; Dra. Ligia Palma Latorre, representante da Secretaria Municipal de Governo da Capital; Dr. Adriano Nonato Rosetti, representante da Secretaria Municipal de Justiça da Capital; Dra. Luciana Cecílio de Barros Vieira dos Santos, representante da Procuradoria Geral do Município da Capital; Dr. Armando Lopes Leal Junior, representante da Secretaria Municipal da Habitação da Capital; Dr. Ricardo Talarico, representante da Secretaria Municipal das Subprefeituras da Capital; Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS; Dra. Cristiane Leonora da Conceição, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; Dr. Alcyr Barbin, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

**Conclusões do Grupo, representativas da seguinte proposta:** a) Pela representante da parte autora, Dra. Sandra da Silva Travagini, OAB/SP 203.741, foi requerido o cumprimento da liminar com a realização da reintegração de posse no prazo de 30 dias; b) Pelo representante do Ministério Público do Estado de São Paulo, Dra. Helena Kleine Oliveira, foi proposto o fornecimento de transporte, pela parte autora, para que a desocupação seja realizada de forma pacífica; c) Pela representante da Procuradoria Geral do Município da Capital, Dra. Luciana Cecílio de Barros Vieira dos Santos, foi informado que SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, disponibilizou-se a realizar o cadastramento socioeconômico das famílias, que ocupam o local para moradia, apresentando o relatório no processo de origem, no prazo de 30 dias. d) Pelo grupo GAORP foi proposto o retorno dos autos ao juízo de origem para a análise das propostas. **As propostas acima foram acolhidas pelo MM. Juiz condutor do processo.**